



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 20/2023

Antecipa a data da 12ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 1ª Turma Recursal

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a data da 12ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento desta Turma, anteriormente designada para o dia 26 de setembro de 2023, para o **dia 19 de setembro de 2023, às 9h**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 04/08/2023, às 12:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18730766** e o código CRC **ECE3F3F1**.